



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86

CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## **LEI MUNICIPAL N° 2.594/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024**

**ALTERA A LEI N.º 1.880 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008, PARA INSTITUIR DATA OFICIAL DA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE OLHOS D' ÁGUA DA CANASTRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

**Art. 1.º** - Altera-se o art. 1º da Lei n.º 1.880 de 30 de outubro de 2008, a fim de acrescentar o seguinte parágrafo único:

Parágrafo único: Fica reconhecido o dia 14 de outubro como data oficial do aniversário do Distrito de Olhos D'Água da Canastra.

**Art. 2.º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Delfinópolis-MG, 18 de outubro de 2024.

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**

Prefeita do Município de Delfinópolis